



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor
Prof. Doutor Mário Centeno
M.I. Governador do Banco de Portugal

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
45 / COF / 2020	NU 668245		18-12-2020

Assunto: Petição n.º 115/XIV/1.ª - Solicitam o controlo, revisão e criação de legislação que salvguarde os direitos dos investidores não qualificados no âmbito da comercialização de produtos financeiros pelas instituições bancárias

*Em nome do Senhor
Presidente da Comissão*

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 115/XIV/1.ª, que se anexa, da iniciativa da ALOPE - Associação de Lesados em Obrigações e Produtos Estruturados, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne prestar a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Neto Brandão

O Presidente da Comissão,

Filipe Neto Brandão

(Filipe Neto Brandão)